



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Barros
Administração 2009-2012

PORTARIA Nº 167, DE 15 DE ABRIL DE 2009.

**DETERMINA A CONVERSÃO DE
LICENÇA-PRÊMIO EM NUMERÁRIOS.**

OLIVAR SCHERER, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso X, e a Lei Municipal 525, de 30 de outubro de 2001, **DETERMINA A CONVERSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO EM NUMERÁRIOS** a servidora **IVANA UECKER**, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação Cultura Turismo Desporto e Lazer, sob a matrícula nº 101/5, a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS,
em quinze de abril de dois mil e nove.


Olivar Scherer
Prefeito

Registre-se e publique-se


Odilar de Vargas
Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Finanças

